EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 319 / 2025
Indica maior fiscalização no trânsito de nossa cidade pela Guarda Civil Municipal.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta "Casa de Leis" a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando a existência de uma legislação federal muito ampla e completa sobre o trânsito, ou seja, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando que as leis para terem resultado, têm que haver uma fiscalização contínua e eficiente;

Considerando que no município tem ocorrido um desrespeito grande ao CTB, principalmente por motociclistas;

Considerando que essa prática desrespeitosa tem sido a causa de vários acidentes, sendo muitos de natureza grave;

Considerando que com uma fiscalização mais intensa pela nossa GCM e Polícia Militar teríamos uma inibição maior às infrações diuturnamente cometidas em nossas vias;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade uma maior fiscalização de trânsito bem como planejamento e execução de operações conjuntas entre Guarda Civil Municipal e Polícia Militar.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 28 de fevereiro de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016